



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## **DECISÃO Nº 2/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018**

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química – Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004382/2017-04 e a Portaria nº 1446/GR/UFFS2017;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química – Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 27 de fevereiro de 2018.

**DARLAN CHRISTIANO KROTH**  
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

**ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI**  
Presidente do Conselho Universitário em exercício